



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM N°. 007/2023

Fundão/ES, 13 de março de 2023.

Ao Exmo. Senhor
PAULO ROBERTO COLE
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de encaminhar a essa Egrégia Casa de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso projeto que “dispõe sobre a regularização normativa das Leis municipais nº 1.366, de 11 de outubro de 2022 e a Lei municipal nº 1.216, de 27 de dezembro de 2019”.

As modificações apontadas neste projeto tem o condão de corrigir inconsistências normativas de tutela legal, com fundamento na Constituição Federal, especificadamente o artigo 37, incisos X e XI da Carta Magna Brasileira.

A Lei Municipal nº 1.378/2022 trouxe modificações normativas ao texto originário da Lei nº 1.366/2022, contudo, é preciso esclarecer as terminologias, no tocante a amplitude do termo Servidor Público, para impedir possíveis distorções hermenêuticas. Neste sentido, seguindo a mesma lógica estabelecida por esta Casa de Leis na Lei nº 1.347/2022, verificou-se a necessidade de estabelecer expressamente no aparato normativo a dimensão individualizada de quem seriam considerados Servidores Públicos para efeito de futuras revisões.

Posto isto, efetuou-se a repriminção expressa de regramento municipal, com o intuito de suprir omissão normativa. Com isso, abaixo consta o impacto financeiro do ano em exercício, bem como as respectivas rubricas orçamentárias.

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO DOS CARGOS ABAIXO

CARGO/ FUNÇÃO	Qt	Salário	Obrigaçã Patronal	1/12 13°	1/12 de 1/3 de Férias	Auxílio Alimentaã o	Total Mensal	Total Anual
PREFEITO	1	14.300,00	3.146,00	1.453,83	484,56	450,00	19.834,40	238.012,75
VICE PREFEITO	1	9.900,00	2.178,00	1.006,50	335,47	450,00	13.869,97	166.439,60
SECRETÁRIO SUB.	11	8.800,00	1.936,00	894,67	298,19	450,00	136.167,45	1.634.009,40
SECRETÁRIO	16	4.840,00	1.064,80	492,07	164,01	450,00	112.173,96	1.346.087,52
PROCURADOR	1	8.800,00	1.936,00	894,67	298,19	450,00	12.378,86	148.546,31
CONTROLADOR	1	8.800,00	1.936,00	894,67	298,19	450,00	12.378,86	148.546,31
SUB.PROC.	1	4.840,00	1.064,80	492,07	164,01	450,00	7.010,87	84.130,47
SUB.CONTROL.	1	4.840,00	1.064,80	492,07	164,01	450,00	7.010,87	84.130,47
TOTAL		65.120,00	14.326,40	6.620,53	2.206,62	3.600,00	320.825,24	3.849.902,82



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

** Quantitativos indicados no Anexo II da Lei municipal nº 1.340/2022.

002100.0412200022.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000002

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000003

003100.0412200022.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000002

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000003

004100.0412200022.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000012

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000013

005100.1212200022.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE Fiscal 0000005

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE Fiscal 0000006

007100.1012200022.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE Fiscal 0000002

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE Fiscal 0000003

008100.0812200022.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000014

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000015





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

009100.0412200022.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000002

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000003

010100.2060600022.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000002

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000003

012100.0412200022.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000008

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000009

013100.0412200022.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENT

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000002

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000003

014100.0309100382.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000002

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000003

015100.0412400022.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000002





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000003
016100.1854100372.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000022
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000023

017100.0412300022.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000002
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal 0000003

018100.2781200102.171-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
31901100000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
31901300000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Assim, solicitamos a adoção dos procedimentos necessários a apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do art. 39, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Fundão/ES, tendo em vista o relevante interesse público que permeia a matéria.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração a Vossa Excelência a aos demais pares dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N.º 014/2023

Dispõe sobre a alteração legislativa dos arts. 26 e 43 da Lei Municipal nº 1.366, de 11 de outubro de 2022 e restabelece o inteiro teor da Lei nº 1.216, de 27 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera a redação dos art. 26 e art. 43 da Lei Municipal nº 1.366, de 11 de outubro de 2022, restabelece o inteiro teor da Lei nº 1.216, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O art. 26, da Lei nº 1.366, de 11 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26 Fica concedida Revisão Geral Anual de Salário aos Servidores Públicos e agentes políticos do Poder Executivo, do Poder Legislativo, incluindo Vereadores e servidores da Autarquia Municipal (IPRESF) do Município de Fundão/ES, a partir 01/01/2023, no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 3º. O art. 43, da Lei nº 1.366, de 11 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os artigos 195 ao artigo 246 da Lei nº 362/2005; os incisos I, II e III do § 1º do artigo 21 da Lei nº 1.178/ 2019; o inciso IV do art. 1º da Lei nº 1.237/ 2020 e os artigos 50, 76 e 81 da Lei nº 1.340/2022.

Art. 4º. Fica restabelecido o inteiro teor da Lei Municipal nº 1.216, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 5º. Ficam convalidados os atos praticados com fundamento na Lei nº 1.216, de 27 de dezembro de 2019, entre a perda da sua vigência e a publicação desta lei.

Art. 6º. Ficam convalidados os atos praticados com fundamento na Lei nº 1.216, de 27 de dezembro de 2019, entre a perda da sua vigência e a publicação desta lei.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito,
em 13 de março de 2023.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

